



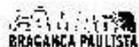
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROY. GERAL N.º	1005, 00
Fis.	11
N.º	07

**REQUERIMENTO N.º 1013/2000**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Sala das Sessões, 28/11/2000
Presidente da Câmara

Autor: **Adílson Leitão**



**Encaminhamento:** ao Plenário desta Casa.



**Assunto:** requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei n.º 127/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel para instalação de uma Vara e dependências administrativas da Justiça Federal e dá outras providências.

**REQUEREMOS** ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 127/2000, acima especificado.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1005/00
Fs.	12
a)	

1013-A

### JUSTIFICATIVA

Entendemos que as razões abaixo justificam a necessidade de apreciação e aprovação da matéria o mais breve possível:



- há mais de cinco anos esta Casa, em ressonância aos apelos de diversos setores da sociedade bragantina, entre eles o Poder Judiciário e os advogados, vem pleiteando a instalação de vara da Justiça Federal na cidade;
- a concretização dessa medida irá desafogar o trabalho na Justiça bragantina em mais de trinta por cento;
- vimos nesse projeto a oportunidade que Bragança Paulista tem para dispor desse organismo, cuja instalação realmente é de difícil consecução; portanto, não se deve perder o ensejo.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

  
ADILSON LEITÃO  
vereador PMDB